



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.734, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a homologação de cômputo de pontos para efeito de evolução funcional de profissional do magistério do Município de Dirce Reis, SP, e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção III – Das Faixas de Evolução Funcional do Capítulo XVI – Da Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério, da Lei Complementar nº 118/2012, de 16 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o cômputo dos pontos da Professora de Educação Básica I do Magistério do Município de Dirce Reis, Sidnéia Marquezine da Silva Porto, CPF nº 248.954.088-25, para efeito de evolução funcional, nos termos da Lei Complementar nº 118/2012, de 16 de março de 2012, conforme Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º. O enquadramento salarial da profissional do magistério será feita conforme Tabela de Referência Salarial vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Dirce Reis, SP, em 21 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

Tabela de Referência Salarial / Referência - JANEIRO de 2021 (Evolução Funcional Alterações Salariais)

Cargo - Professor de Educação Básica I (PEB-I) (30h)	Referência conforme Planilha de Evolução Funcional	Vencimento Base	Tempo de Magistério (em anos e meses)	Titulação Acadêmica / área da educação	
				1ª Grad.	1ª Pós
ADRIANA REGINA LOSANO COSTA	Grau A - Nivel II - Faixa 25	R\$ 3.553,23	2 ano 5 meses 5 dias	1	1
IVANIR APARECIDA LANSONI	Grau B - Nivel II - Faixa 25	R\$ 3.688,56	8 anos 8 meses	1	1
SUELI APARECIDA PEREIRA ZANARDI	Grau E - Nivel II - Faixa 25	R\$ 4.694,53	21 anos e 9 meses	1	1
SIDNEIA MARQUEZINE DA SILVA PORTO	Grau A - Nivel II - Faixa 18	R\$ 3.127,62	1 ano 7 meses e 8 dias	1	1
Cargo - Coordenador Pedagógico (40h)					
MARIA SUZANA SECAFIM GALBIATTI	Grau E - Nivel II - Faixa 25	R\$ 6.572,30	23 anos e 10 meses	1	1

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 4 de 6

DECRETO Nº 1.735, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe da adesão, no âmbito do Município de Dirce Reis/SP, do Plano São Paulo que especifica).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a última atualização do Plano São Paulo de Retomada Consciente, nos termos do Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, que alterou os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando as classificações constantes da DRS-XV – São José do Rio Preto/SP, do Plano São Paulo de Retomada Consciente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aderido, no âmbito do Município de Dirce Reis/SP, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, Plano São Paulo de Retomada Consciente, especialmente ao que dispõe o anexo III, alterando-se de acordo com os atos do Governo de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 22 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

(Compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Dirce Reis e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 179/97, de 28 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 629/2009, de 13 de agosto de 2009, as seguintes pessoas:

l) o seguimento do governo terá a seguinte composição:

a – um representante do Poder Executivo:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, RG nº 43.300.699-7 SSP/SP; Suplente: Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, RG nº 44.547.353-8 SSP/SP;

b – um representante da Departamento Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente:

Titular: Paulo Roberto de Souza Carretero, RG nº 21.859.872 SSP/SP;

Suplente: Fernando César Miotto, RG nº 26.842.919-4 SSP/SP;

c – um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávio Júnior Zanardo, RG nº 43.300.684-5 SSP/SP;

Suplente: Adauto José de Oliveira, RG nº 13.422.821 SSP/SP;

d – um representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Andréia Aparecida Fávaro de Menezes, RG nº 33.578.720-4 SSP/SP;

Suplente: Riciane Bruna da Silva Machado, RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 5 de 6

43.300.671 SSP/SP;

II) o seguimento da sociedade civil terá a seguinte composição:

a – um representante do comércio:

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, RG nº 32.842.313-0 SSP/SP;

Suplente: Eder Aparecido Rodrigues Lopes, RG nº 27.071.409-1 SSP/SP;

b – um representante de entidades religiosas:

Titular: Davi Alberto de Lima Benzatti, RG nº 33.424.073-6 SSP/SP;

Suplente: Wendel Carlos Friozi Grigolin, RG nº 44.547.352-6 SSP/SP;

c – um representante de Associações Comunitárias:

Titular: Norair Carlos Ortega, RG nº 18.381.970 SSP/SP;

Suplente: Anísio José de Oliveira, RG nº 8.631.684 SSP/SP;

d – um representante de Associações de Trabalhadores:

Titular: Roberto Fermino Barboza - RG nº 17.659.004-2 SSP/SP;

Suplente: João Roberto Zanardo, RG nº 33.424.085-2 SSP/SP;

Art. 2º -As atribuições do conselho, bem como seu mandato, estão inseridas na Lei Municipal nº 179/97, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 22 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

(Institui a Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído a Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente no município de Dirce Reis, conforme disposto na Lei Municipal 822/2013 de 15 de agosto de 2013, compostas pelas seguintes representatividades:

I – dois representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente:

João Paulo de Souza, RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP;
Ionara Silvia Aguiar Jacinto, RG nº 26.291.729-4 SSP/SP;

II – três representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Paulo Roberto de Souza Carretero, RG nº 21.859.872 SSP/SP;

Davi Alberto de Lima Benzatti, RG nº 33.424.073-6 SSP/SP;

Adauto José de Oliveira, RG nº 13.422.821 SSP/SP;

III – dois representantes da Câmara Municipal:

Ana Paula Pedrini Machado, RG nº 43.300.841-6 SSP/SP;

Daise Socorro Domingos, RG nº 46.165.069-1 SSP/SP;

Artigo 2º A Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, para elaborar o seu regimento interno, sendo este aprovado pela plenária, composta por entidades ambientalistas e/ou organização que tenham interesse na Gestão Ambiental Municipal e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme disposto na Lei Municipal nº 822/2013, de 15 de agosto de 2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 278

Página 6 de 6

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 22 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE TERCEIRO QUADRIMESTRE/2020

Em cumprimento a legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, visando à prestação de contas dos gastos com a saúde relativos ao terceiro quadrimestre de 2020, conforme estabelecido no parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 27 de janeiro de 2021.

Local: Câmara Municipal de Dirce Reis

Horário: 13:30 às 14:30

João Carlos Rainho

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato Firmado

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Henri Dias e Fernando Tobal Sociedade de Advogados

Objeto: Contratação dos serviços de Consultoria

e Assessoria Jurídica junto a todos os setores da administração, inclusive e notadamente à Procuradoria Jurídica do Município de Dirce Reis.

Contrato nº 05/2021

Valor: R\$ 16.760,00

Vigência: 04(quatro) meses

Data: 08/01/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021

Processo nº 03/2021